



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR ALUGUEL DE IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A USF DE MANIAÇU, NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, NO PERÍODO DE 01.01.2017 A 01.08.2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 03 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - HOMOLOGA A DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2010 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS A ESPAÇO CULTURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 116/2020

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 153/2020 CONTRATADA: CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 154/2020 CONTRATADA: EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA - ME
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº:155 /2020 CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR ALUGUEL DE IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A USF DE MANIAÇU, NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, NO PERÍODO DE 01.01.2017 A 01.08.2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em observância ao art. 59 Parágrafo único da Lei 8.666/93,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconhecido o débito deste Município e autorizada a indenização ao Sr. Marco Aurélio Ledo Frota, pelo aluguel do imóvel situado à Rua Caixa D'Água no Distrito de Maniaçu, neste município, no período de 01/01/2017 a 01/08/2020, onde funcionou a Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 06 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 03 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa a documentação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 01 / 2020 - Concessão de Subsídios a Espaço Cultural.

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOLVE:

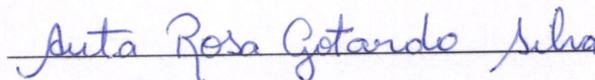
Art. 1º - Homologar a lista de espaços, organizações, grupos e empresas culturais, inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 01 / 2020 - Concessão de Subsídios a Espaço Cultural, que tiveram seus documentos aprovados ou reprovados.

Parágrafo Único: conforme o item 6.2 do referido edital, serão eliminadas do processo seletivo, as inscrições dos proponentes que não tenham apresentado todos os documentos exigidos, ou que apresente documentos em desconformidade com as regras desse edital.

Art. 2º. Fazem parte dessa portaria o Anexo I e o Anexo II

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 06 de novembro de 2020.



Auta Rosa Gotardo Silva
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Edital de Chamamento Público n.º 01 / 2020 - Concessão de Subsídio dos Espaços Cultural / Secelt

	PROPONENTE	SITUAÇÃO	ÍTEM FALTANTE
1.	Adriana Fernandes Mafra (024.570.565-19)	REPROVADO	15,16
2.	Ana Maria Louzada Fernandes (862.842.905-00)	REPROVADA	2,15,16
3.	Ana Maria Ramos Vieira (644.985.305-00)	REPROVADA	5,11,12,14
4.	Antônio Francisco de Oliveira (935.019.005-20)	REPROVADO	5,6,15,16
5.	Aparecida Ildete da Silva (922.111.435-04)	REPROVADO	15,16
6.	Arlene Maria Da Conceição (096.063.485-12)	REPROVADO	15,16
7.	Ass. dos Agricultores Familiares Quilombolas de Malhada (01.879.649/0001-97)	REPROVADO	5,16,17
8.	Associação Agric. Famail. Quilomb. De Lagoinha da Cobra (29.852.685/0001-86)	REPROVADO	5,14,17,18
9.	Associação da Memória e do Patrimônio Cultural – AMPC (23.235.431/0001-32)	REPROVADO	5,17
10.	Associação de Agricul. Famil. Da Comum. Quilom. De Passagem de Areia (14.784.314/0001-37)	APROVADO	
11.	Associação de Mulheres de João Barroca e Adj. (32.863.012/0001-36)	APROVADO	
12.	Associação do Movimento de Mulheres Camponesas (09.446.605-0001/85)	REPROVADO	5,14,16,17
13.	Associação dos Agric. E Famili. Da Comund. de Quilombo de Cangalha (20.046.459/0001-33)	APROVADO	
14.	Associação dos Moradores do Bairro da Feira Velha (02.905.534/0001-92)	APROVADO	
15.	Associação Ilê Asé Danadana (16.415.911/0001-10)	APROVADO	
16.	Associação Pequenos Agricultores Famil. de Cachoerinha (02.446.968/0001-71)	REPROVADO	5,17,18
17.	Atevaldo de Jesus Silva (027.170.535-30)	REPROVADO	4,5,14,15,16
18.	Aurea Fernandes Louz. de Brito (861.281.405-72)	REPROVADO	15,16
19.	Áureo Louzada Fernandes (858.857.625.20)	REPROVADO	2,15,16
20.	Barroca Produções Art. Limitada (34.744.038/0001-90)	REPROVADO	5
21.	Dalci da Silva Santos (013.358.875-04)	REPROVADO	14,15,16
22.	Dalva Fernandes dos Santos (045.872.265-05)	APROVADO	
23.	Darlan Alves de Souza (086.343.485-12)	APROVADO	
24.	Diane Neves Alves (409.196.756.53)	REPROVADO	5
25.	Edson Brito Frota (076.854.705-34)	REPROVADO	15,16
26.	Eleandro Viana da Silva (004.095.675-07)	APROVADO	
27.	Elenice Brito da Silva (986.048.485-68)	APROVADA	
28.	Escola de Música Encantos Musical (17.789.235/0001-17)	APROVADO	
29.	Fábio Inácio Custodio Calda (083.696.985-57)	APROVADO	
30.	Fatima Maria da Silva (037.931.745-14)	APROVADA	
31.	Fillipe Matheus Gama da Silva (077.818.085-92)	APROVADO	
32.	Gilson Fernandes Sobrinho (474.874.705-63)	APROVADO	



33.	Hector Hugo Silva Medrado (034.184.655-44)	REPROVADO	11,12
34.	Instituto Dom Alberto Guimaraes Rezende (36441911/0001-00)	APROVADO	
35.	Ione Oliveira Rocha da Silva (951.413.675.68)	REPROVADO	5,15,16
36.	Ivanilde Rosa Moreira (003.038.905-41)	REPROVADO	15,16
37.	James Lima de Oliveira (069.256.71512)	APROVADO	
38.	Jaqueline Valdivino de Souza (062.681.005-62)	APROVADO	
39.	Jardel Alves Lobo (051.462.385-37)	APROVADO	
40.	Jardel Souza e Silva Francino (074.451.115-14)	APROVADO	
41.	Jorge Pinheiro Prates (066.846.085 – 75)	REPROVADO	5,13,15,16
42.	José Roberto de Souza Gama (052.861.455-07)	REPROVADO	11,12,13,14
43.	Jucelina Maria da Silva Santos (966.358.605-25)	APROVADA	
44.	Juliana Alves R. Da Silva (026.457.055.37)	REPROVADO	5
45.	Juvenal de Oliveira (401.735.365-34)	REPROVADO	15,16,17,18
46.	Leticia Figueredo Nascimento (858.365.475-13)	APROVADA	
47.	Lidineide Silva Santos (074.866.395-99)	APROVADA	
48.	Lucas Messias da Conceição (052.112.175-27)	APROVADO	
49.	Ludilvânia Almeida Silva (020.385.195-10)	APROVADA	
50.	Mailson Oliveira Silva (053.737.645-31)	REPROVADO	5
51.	Marcelo de Arruda Pinto (072.529.935-58)	APROVADO	
52.	Maria Francisca Da Silva (657.893.695-53)	APROVADA	
53.	Maria Helena de S. Machado (012.887.665-48)	REPROVADO	14,15,16
54.	Maria Leia de Jesus (095.040.755-09)	REPROVADO	15,16
55.	Marivaldo Silva Vieira (403.447.385-15)	APROVADO	
56.	Nelma da Silva Santos (077.590.095-85)	APROVADO	
57.	Nelson Brito de Oliveira (363.018.685-87)	REPROVADO	15,16
58.	Odenilton Ribeiro Guimaraes (602.946.205-91)	APROVADO	
59.	Osvaldo Souza (330.530.735-87)	REPROVADO	5,15,16
60.	Paulo Batista Oliveira (012.677.395-50)	REPROVADO	11,12
61.	Pedro Costa Magalhaes (043.980.585-67)	APROVADO	
62.	Ramon Brito de Oliveira (058.198.325-40)	APROVADO	
63.	Robério Brito da Silva (040.988.445-67)	APROVADO	
64.	Roberto Carlos Silva Souza (392.438.425-87)	APROVADO	
65.	Ronildo da Cruz (025.733.865-97)	APROVADO	
66.	Rosangela Maria da Silva (037.931.735-42)	REPROVADO	15, 16
67.	Sebastião Rodrigues de Brito (012.880.475-09)	REPROVADO	5
68.	Silvana Silva Lima (042.437.765-98)	REPROVADO	2,14,15,16
69.	Sparta Thi Boing (38.346.186/0001-08)	REPROVADO	13,14,17,18
70.	Suhiane Rochael Ledo (940.371.245-72)	APROVADO	
71.	Taliane Ladeia da Silva (022.750.805-03)	APROVADO	
72.	Vinicius Lima de Toledo (781.914.915-91)	APROVADO	
73.	Vitória Silva Pereira (072.945.115-19)	REPROVADO	2
74.	Waldisney Bonfim Teixeira Jr.(033.165.665-54)	APROVADO	
75.	ZeZito de Souza Gama (052.923.095-08)	APROVADO	



a) Lista de documentos exigidos para Pessoa Física Responsável Pelo Espaço/Grupo Cultural: (Espaços sem CNPJ)

1. ANEXO I - Formulário de inscrição
2. ANEXO II - Declaração de que o espaço está com as atividades interrompidas e que possui inscrição e a homologação em no mínimo um cadastro de cultura.
3. ANEXO III - Declaração de ciência de realização das atividades de contrapartida, e concordância de apresentação do relatório final.
4. ANEXO IV - Modelo de proposta de atividade de contrapartida
5. ANEXO V - Declaração de Anuência assinada por todos os membros do coletivo/grupo para nomeação do responsável legal
6. ANEXO VI - Declaração de ciência e compromisso de realizar a prestação de contas do subsídio recebido
7. ANEXO VII - Modelo de prestação de contas
8. ANEXO VIII - Modelo de relatório de comprovação/realização da contrapartida
9. ANEXO IX - Formulário de despesas
10. ANEXO X - Declaração de atividades gratuitas e quantidade de apresentações por ano
11. Cópia do documento de identidade (RG) do responsável pelo Espaço cultural
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo Espaço cultural
13. Cópia de comprovantes de residência atual;
14. Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta, Agência e Banco, do responsável pelo Espaço cultural
15. Material comprobatório de tempo de existência do espaço cultural
16. Comprovação das atividades culturais desenvolvidas pelo Espaço, Grupo e Coletivo Cultural, feita via portfólio, fotos, matérias de jornais, blogs, revistas, folders, cartazes, críticas, registro de redes sociais (com data e nome da rede social), atestados de capacidade técnica (emitidos por instituições públicas ou privadas), contratos, notas fiscais, declarações (emitidos por instituições públicas ou privadas) e/ou outros materiais comprobatórios de sua atividade cultural;

b) Lista de documentos exigidos para Pessoa Jurídica: (Espaços com CNPJ)

1. ANEXO I - Formulário de inscrição
2. ANEXO II - Declaração de que o espaço está com as atividades interrompidas e que possui inscrição e a homologação em no mínimo um cadastro de cultura.



3. ANEXO III - Declaração de ciência de realização das atividades de contrapartida, e concordância de apresentação do relatório final.
4. ANEXO IV - Modelo de proposta de atividade de contrapartida
5. ANEXO V - Declaração de Anuência assinada por todos os membros do coletivo/grupo para nomeação do responsável legal
6. ANEXO VI - Declaração de ciência e compromisso de realizar a prestação de contas do subsídio recebido
7. ANEXO VII - Modelo de prestação de contas
8. ANEXO VIII - Modelo de relatório de comprovação/realização da contrapartida
9. ANEXO IX - Formulário de despesas
10. ANEXO X - Declaração de atividades gratuitas e quantidade de apresentações por ano
11. Cópia do documento de identidade (RG) do responsável pelo Espaço cultural
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo Espaço cultural
13. Cópia de comprovantes de residência atual;
14. Cópia de cartão ou outro documento constando o nome do Titular da Conta, a Conta, Agência e Banco, do responsável pelo Espaço cultural
15. Material comprobatório de tempo de existência do espaço cultural
16. Comprovação das atividades culturais desenvolvidas pelo Espaço, Grupo e Coletivo Cultural, feita via portfólio, fotos, matérias de jornais, blogs, revistas, folders, cartazes, críticas, registro de redes sociais (com data e nome da rede social), atestados de capacidade técnica (emitidos por instituições públicas ou privadas), contratos, notas fiscais, declarações (emitidos por instituições públicas ou privadas) e/ou outros materiais comprobatórios de sua atividade cultural;
17. Cópia do Estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e em caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
18. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 132 de 03 de setembro de 2020, reunimo-nos para analisar o processo de DISPENSA de Licitação nº 116/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ROBERTO MARCIO DE OLIVEIRA 03173605586, CNPJ Nº 36.507.931/0001-28, situado na Av. Natal, nº 437, Barro Preto, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, para a contratação de empresa para capina e limpeza de matos e entulhos nos canais nesta cidade de Caetité/BA, com valor de R\$ 24.395,80 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Caetité – BA, 11 de novembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de DISPENSA de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à DISPENSA de Licitação n.º 116/2020 e determino a contratação da empresa ROBERTO MARCIO DE OLIVEIRA 03173605586, CNPJ N.º 36.507.931/0001-28, situada na Av. Natal, n.º 437, Barro Preto, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, referente à contratação de empresa para capina e limpeza de matos e entulhos nos canais nesta cidade de Caetité/BA, com valor de R\$ 24.395,80 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Caetité - BA, 11 de novembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 116/2020, DISPENSA 116/2020, para contratação de empresa para capina e limpeza de matos e entulhos nos canais nesta cidade de Caetité/BA, em favor da empresa ROBERTO MARCIO DE OLIVEIRA 03173605586, CNPJ Nº 36.507.931/0001-28, situado na Av. Natal, nº 437, Barro Preto, CEP: 46.400-000, Caetité-BA, com valor de R\$ 24.395,80 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 11 de novembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 153/2020
CONTRATO 371/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 371/2020, firmado em 29/10/2020, com a empresa **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES**, **CNPJ: 05.828.253/0001-71**, referente à aquisição de gêneros alimentícios para distribuição do terceiro kit da Merenda Escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, desde município, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 2010 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 15**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2020
CONTRATO 272/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 272/2020, firmado em 16/06/2020, com a empresa **EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 08.031.923/0001-12**, referente à aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias, deste município, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS); ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 155/2020
CONTRATO 025/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 025/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.628.796/0001-27**, referente à aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2089 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 29**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D35-F197-B31E-4A1D-AC5A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D35-F197-B31E-4A1D-AC5A



Hash do Documento

c0dbb99c034e1c3e659a5ff75c0476c6448ee94ec9d1b1b1c5fad92b6b8a63c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/11/2020 15:44 UTC-03:00